



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA
CONTAS DE ORDENADOR DO EXERCÍCIO DE 2019**

Conselheiro Relator: SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Processo nº: 3476/2020
Gestor Responsável: VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO

PALMAS - TO, novembro/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| 1. INFORMAÇÕES | 4 |
| 1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE | 4 |
| 1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)..... | 4 |
| 1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014) | 4 |
| 2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS | 6 |
| 2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO | 6 |
| 2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL..... | 6 |
| 3. DESPESAS | 6 |
| 3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO | 6 |
| 3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS..... | 7 |
| 3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA | 8 |
| 4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | 8 |
| 4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | 8 |
| 4.1.1. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA | 9 |
| 4.1.2. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento | 10 |
| 4.2. BALANÇO FINANCEIRO | 11 |
| 4.3. BALANÇO PATRIMONIAL | 12 |
| 4.3.1. Ativo..... | 12 |
| 4.3.1.1. Ativo Circulante | 13 |
| 4.3.1.1.1. Estoques..... | 13 |
| 4.3.1.2. Ativo Não Circulante | 14 |
| 4.3.1.2.1. Ativo Imobilizado e Intangível | 14 |
| 4.3.2. Passivo | 15 |
| 4.3.2.1. Passivo Circulante | 16 |
| 4.3.2.2. Passivo Não Circulante..... | 16 |
| 4.3. 2.3. Passivos ocultos no Balanço Patrimonial | 17 |
| 4.3. 2.3.1. Transparência nas Obrigações de Curto Prazo | 17 |
| 4.3. 2.3.2. Transparência nas Obrigações com Precatórios e Requisição de Pequeno Valor..... | 18 |
| 4.3. 2.4. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes | 19 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

| | |
|--|----|
| 4.3. 2.5. Quadro das Contas de Compensação | 19 |
| 4.3. 2.6. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte | 19 |
| 4.3.2.6.1. Cancelamento de Restos a Pagar Liquidados | 20 |
| 4 4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS..... | 21 |
| 7. RECOMENDAÇÕES | 22 |
| 8. CONCLUSÃO | 22 |



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº.391/2021

NÚMERO DO PROCESSO 3476/2020

1. INFORMAÇÕES

1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Entidade: Prefeitura Municipal de Sucupira

Endereço: Angico - Centro 77.458-000

CNPJ: 37.344.439/0001-41

Fone/Fax: Comercial (63) 33991144 Residencial ()

1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)

Prefeito: Valdmir Ribeiro de Castro

Endereço: Rua Angico - Centro 77.458-000

CPF: 645.385.911-49

Identidade: 316982 - SSP/TO

Fone/Fax: Residencial (63) 00000000 Celular (63) 84882430

Período de Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2020

Controle Interno: Jacirlene Dantas de Sousa

Endereço: Rua Cedro - Centro 77.458-000

CPF: 735.487.311-04

Identidade: 841548 - SSP/TO

Fone/Fax: Residencial (63) 00000000 Celular (63) 84580482

Período de Vigência: A partir de 02/01/2017

Contador: Tadeu Goncalves Pelizari

Endereço: Qd. 704 Sul Alameda 19 Lote 26 - Setor Sudeste 77.022-360

CPF: 852.077.051-72

Identidade: 318467 - SSP/TO

Fone/Fax: Residencial (63) 00000000 Residencial (63) 32146799 Celular (63) 84016561 Comercial (63) 99847186

Período de Vigência: 05/01/2017 a 31/12/2020

1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014)

Prefeito: Valdmir Ribeiro de Castro

Endereço: Rua Angico - Centro 77.458-000

CPF: 645.385.911-49

Identidade: 316982 - SSP/TO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

Fone/Fax: Residencial (63) 00000000 Celular (63) 84882430

Controle Interno: Jacirlene Dantas de Sousa

Endereço: Rua Cedro - Centro 77.458-000

CPF: 735.487.311-04

Identidade: 841548 - SSP/TO

Fone/Fax: Residencial (63) 00000000 Celular (63) 84580482

Contador: Tadeu Goncalves Pelizari

Endereço: Qd. 704 Sul Alameda 19 Lote 26 - Setor Sudeste 77.022-360

CPF: 852.077.051-72

Identidade: 318467 - SSP/TO

Fone/Fax: Residencial (63) 00000000 Residencial (63) 32146799 Celular (63) 84016561 Comercial (63) 99847186



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS

a) Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº 07/2013, do TCE/TO, procedemos à análise da presente prestação de contas, com o objetivo de subsidiar o Julgamento por este Tribunal. As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Plano Plurianual - PPA nº 04/2018, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº 005/2018, Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 006/2018, Lei Complementar nº 101/2000 e demais Normas.

2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

a) A presente prestação de contas foi assinada digitalmente pelos responsáveis acima identificados e gerada com base nos dados contábeis da 7ª remessa do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP, módulo CONTÁBIL, que ingressou neste Tribunal em 27/02/2020, portanto, no prazo previsto na Instrução Normativa nº 07/2013, estando formalizada com todos os documentos/demonstrativos exigidos na referida Instrução Normativa. (Confirmar se todos os pdf's anexados estão de acordo com a IN 07/2013).

b) Verifica-se que o Gestor apresentou a Declaração de Veracidade de Informações, cumprindo o que determinam as Normas do TCE-TO.

2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL

a) Em cumprimento à Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a remessa de dados contábeis enviadas pelos Municípios e sua Administração Indireta, por meio eletrônico com a assinatura digital e considerando as prorrogações de prazos para o envio das remessas, ocorridas no exercício. O ente em análise encaminhou através do SICAP/CONTÁBIL, os dados contábeis que estão disponíveis no sistema.

b) As remessas do Poder Executivo e Legislativo foram entregues nos prazos estabelecidos no art. 3º da Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012.

3. DESPESAS

a) Compreende-se por despesa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade (despesas correntes) ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO

a) A classificação funcional tem por finalidade responder basicamente a indagação “em que área” de ação governamental a despesa foi realizada. A função refere-se ao “maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público”,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

enquanto que as subfunções representam um nível de agregação imediatamente inferior. Segue o comparativo de gastos das despesas por Função:

Quadro 1 - Despesa por função

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | VALOR EXECUTADO | % |
|--------|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| 04 | Administração | 2.088.225,00 | 2.786.527,14 | 2.737.501,20 | 98,24% |
| 08 | Assistência Social | 119.700,00 | 104.088,72 | 91.392,29 | 87,80% |
| 15 | Urbanismo | 501.525,00 | 628.259,25 | 305.118,32 | 48,57% |
| 20 | Agricultura | 43.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 25 | Energia | 54.000,00 | 46.430,41 | 40.430,41 | 87,08% |
| 26 | Transporte | 1.369.000,00 | 1.143.819,94 | 1.143.819,94 | 100% |
| 27 | Desporto e Lazer | 758.000,00 | 154.792,20 | 144.212,45 | 93,17% |
| 28 | Encargos Especiais | 210.000,00 | 280.432,34 | 278.157,05 | 99,19% |
| 99 | Reserva de Contingência | 66.000,00 | 66.000,00 | 0,00 | 0% |
| | Total | 5.210.350,00 | 5.210.350,00 | 4.740.631,66 | 90,98% |

Fonte: Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320 e Balancete da Despesa - Exercício de 2019.

3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS

a) A seguir, destacam-se os programas com as respectivas codificações e valores autorizados e executados.

Quadro 2 - Programas Inclusos na Lei Orçamentária Anual

| PROGRAMA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | VALOR EMPENHADO | % EMPENHADO x INICIAL | % EMPENHADO x ATUALIZADA |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------|
| 0003 - Administração Geral | 480.000,00 | 471.707,24 | 462.808,94 | 96,42 | 98,11 |
| 0004 - Administração e Planejamento | 920.725,00 | 1.226.868,69 | 1.225.868,69 | 133,14 | 99,92 |
| 0005 - Apoio a Finanças e Orçamentos | 231.000,00 | 357.782,42 | 349.648,97 | 151,36 | 97,73 |
| 0006 - Ações Administrativas | 1.478.400,00 | 1.482.446,33 | 1.440.872,39 | 97,46 | 97,20 |
| 0008 - Serviços da Dívida Interna | 108.000,00 | 163.523,23 | 162.247,94 | 150,23 | 99,22 |
| 0009 - Patrimônio do Servidor Público | 102.000,00 | 116.909,11 | 115.909,11 | 113,64 | 99,14 |
| 0010 - Amparo Assistência a Criança | 119.700,00 | 104.088,72 | 91.392,29 | 76,35 | 87,80 |
| 0021 - Apoio ao Esporte | 559.000,00 | 28.020,46 | 28.020,46 | 5,01 | 100,00 |
| 0023 - Apoio aos Agricultores | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0025 - Conservações urbanas | 648.000,00 | 1.134.393,39 | 811.252,46 | 125,19 | 71,51 |
| 0026 - Iluminação Pública | 54.000,00 | 46.430,41 | 40.430,41 | 74,87 | 87,08 |
| 0056 - Apoio ao Lazer | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0611 - Estradas Vicinais | 348.000,00 | 12.180,00 | 12.180,00 | 3,50 | 100,00 |
| 0712 - Apoio a Moradia | 43.525,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0999 - Reserva de Contingência | 66.000,00 | 66.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 5.210.350,00 | 5.210.350,00 | 4.740.631,66 | 90,98 | 90,98 |

Fonte: Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320 - Exercício de 2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

a) As Despesas por Categoria Econômica são classificadas em Despesas Correntes, as quais correspondem aos gastos com a manutenção dos serviços públicos já existentes (custeio, conservação, pessoal), que totalizou R\$ 3.782.086,87, e Despesas de Capital, que têm por definição os gastos destinados para investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, que totalizou R\$ 958.544,79. Durante o exercício de 2019, o total das despesas executadas resultou em R\$ 4.740.631,66.

Quadro 3 - Execução por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa

| TÍTULO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | VALOR EXECUTADO |
|------------------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 3.378.325,00 | 3.872.705,11 | 3.782.086,87 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.855.804,12 | 1.932.659,42 | 1.898.637,47 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 1.522.520,88 | 1.940.045,69 | 1.883.449,40 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 1.766.025,00 | 1.271.644,89 | 958.544,79 |
| Investimentos | 1.658.025,00 | 1.108.121,66 | 796.296,85 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 108.000,00 | 163.523,23 | 162.247,94 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 66.000,00 | 66.000,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 5.210.350,00 | 5.210.350,00 | 4.740.631,66 |

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2019.

4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) A gestão orçamentária da Prefeitura Municipal de Sucupira está demonstrada no Balanço Orçamentário, que apresenta as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução:

Quadro 4 - Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário

| TÍTULO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|--|-------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 8.135.381,59 | 8.135.381,59 | 8.780.226,37 | 644.844,78 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 934.858,78 | 934.858,78 | 335.095,96 | -599.762,82 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)= (I+II) | 9.070.240,37 | 9.070.240,37 | 9.115.322,33 | 45.081,96 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (V) = (III+IV) | 9.070.240,37 | 9.070.240,37 | 9.115.322,33 | 45.081,96 |
| TOTAL | 9.070.240,37 | 9.070.240,37 | 9.115.322,33 | 45.081,96 |

Fonte: Balancete Receita - Exercício de 2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

b) Percebe-se que as Receitas Corrente Realizadas R\$ 8.780.226,37 em comparação à Previsão Atualizada R\$ 8.135.381,59 correspondem em percentual 108%, enquanto que as Receitas de Capital Realizadas R\$ 335.095,96 em relação à Previsão Atualizada R\$ 934.858,78 equivalem em percentual 36%.

Quadro 5 - Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário

| TÍTULO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 3.378.325,00 | 3.872.705,11 | 3.782.086,87 | 90.618,24 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 1.766.025,00 | 1.271.644,89 | 958.544,79 | 313.100,10 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 66.000,00 | 66.000,00 | 0,00 | 66.000,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X) | 5.210.350,00 | 5.210.350,00 | 4.740.631,66 | 469.718,34 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) = (XI+XII) | 5.210.350,00 | 5.210.350,00 | 4.740.631,66 | 469.718,34 |
| TOTAL DESPESA | 5.210.350,00 | 5.210.350,00 | 4.740.631,66 | 469.718,34 |

Fonte: Balancete Despesa - Exercício de 2019.

4.1.1. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA

a) São despesas de exercícios encerrados que não se tenham processado na época própria, restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício. Os reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores devem constituir-se como exceção à regra, de modo a evitar movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, omissões de passivos, distorções dos resultados contábeis e fiscais.

Quadro 6 - Despesas de Exercícios Anteriores

| Categoria Econômica / Grupo de Despesas | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| 3.1.XX.92 - Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2.XX.92 - Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.XX.92 - Outras Desp. Correntes | 6.503,49 | 5.183,57 | 4.232,20 |
| 4.4.XX.92 - Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.5.XX.92 - Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.XX.92 - Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 6.503,49 | 5.183,57 | 4.232,20 |

Fonte: Arquivo Empenho de cada Exercício.

b) No período de 2018 a 2020, o órgão empenhou no elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores o valor de R\$ 15.919,26, ou seja, despesas que já tinham sido realizadas pelo órgão, contrariando os estágios da despesa pública (art. 60, 63 e 65 da Lei nº 4.320/64).

c) Deste modo, a realização de despesas de exercícios anteriores constitui compromissos que deixaram de ser reconhecidos na execução orçamentária do exercício em que foram contraídos, dando causa a distorção dos resultados orçamentário, financeiro, patrimonial e podendo, por consequência, alterar os indicadores fiscais (arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LRF e arts. 83 a 106 da Lei Federal nº 4.320/64).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

d) No exercício em análise, foram realizadas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 5.183,57, em desacordo com os arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LC nº 101/2000 e arts. 37, 60, 63, 65, 85 a 106 da Lei Federal nº 4.320/64.

4.1.2. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento

a) Com base nos dados enviados ao SICAP Contábil calculou-se o percentual da contribuição patronal, para verificar se esse percentual está compatível com o fixado em lei. Segue cálculo realizado:

Quadro 6 - Apuração da Contribuição Patronal - RGPS - Execução Orçamentária:

| RUBRICA | DENOMINAÇÃO | VALOR LIQUIDADADO | CRITÉRIO |
|--|---|---------------------|---|
| (+) 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.204.637,34 | Art.22, inciso I, lei 8212/1991. Art.57, I, IN RFB nº 971/2009 |
| (+) 3.1.90.05.00.01.03 (+) 3.3.90.05.00.01.03 | Salário Maternidade - Pessoal Ativo | 0,00 | Art.28, § 2º, § 9º, "a" lei nº 8212/1991 Art.57, § 1º da IN RFB nº 971/2009 |
| (+) 3.1.90.04 | Contratos Temporários | 37.333,33 | Art.6º, XVI da IN RFB nº 971/2009 Art.57, I da IN RFB nº 971/2009 |
| (=) Total das Remunerações (1) | | 1.241.970,67 | |
| (-) 3.1.90.11.42 | Férias Indenizadas | 0,00 | Art.28, § 9º, "d", lei nº 8212/1991 Art.58, IV, da IN RFB nº 971/2009 |
| (-) 3.1.90.11.44 | Férias Abono Pecuniário | 0,00 | Art.28, § 9º, "e", 6, lei nº 8212/1991 Art.58, V, "h", da IN RFB nº 971/2009 |
| (-) 3.1.90.11.30 | Abono Provisório - Pessoal Civil | 0,00 | Art.28, § 9º, "e", 7, lei nº 8212/1991 Art.58, V, "i", da lei RFB nº 971/2009 |
| | (-) Remuneração do Servidores Vinculados ao RPPS, [Conta contábil 3.1.1.1.1.01] | 0,00 | Saldo atual conta devedora, Balancete de Verificação |
| | Total das Deduções (2) | 0,00 | |
| | Base de Cálculo da Contribuição do Regime Geral (3) = (1) - (2) | 1.241.970,67 | |
| | Alíquota de Contribuição (4) | 20,00 | 20% |
| | Valor da Contribuição Patronal (5) = (3) x (4) | 248.394,13 | |
| | Despesas Liquidadas na natureza 3.1.90.13 Contribuição Patronal (6) | 409.778,00 | |
| | Percentual Apurado da Contribuição Patronal (7) = (6)/(3)x100 | 32,99 | Regular, dentro do mínimo legal de 20% |

Fonte: Arquivo Liquidação e Balancete Verificação (Consolidado) - Exercício de 2019

Quadro 7 - Regime de Previdência

| DENOMINAÇÃO | VALOR |
|---|--------------|
| a) Regime Geral da Previdência | |
| I - Servidores Vinculados ao RGPS - (3.1.1.2.1.01.01.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.02.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.04.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.05.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.06.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.11.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.21.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.22.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.24.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.31.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.01.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.02.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.03.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.04.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.13.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.14.00.00.0000) | 1.240.826,94 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

| DENOMINAÇÃO | VALOR |
|--|---------------|
| II - Contribuição Patronal - (3.1.2.2.1.01.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.1.05.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.1.99.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.01.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.05.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.99.00.00.00.0000) | 409.778,00 |
| III - Valor do Pagamento (valores líquidos 3.1.90.13.02) | 0,00 |
| Percentual Apurado da Contribuição Patronal = II/IX100 | 33,02% |
| b) Regime Próprio de Previdência | |
| I - Servidores Vinculados ao RPPS - (3.1.1.1.1.01.01.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.21.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.22.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.24.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.25.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.26.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.31.00.00.0000) | 0,00 |
| II - Contribuição Patronal - (3.1.2.1.0.00.00.00.00.0000 - 3.1.2.1.2.99.00.00.00.0000) | 0,00 |
| III - Valor do Pagamento (valores líquidos 3.1.91.13.03) | 0,00 |
| Percentual Apurado da Contribuição Patronal = II/IX100 | 0% |

Fonte: Arquivo Liquidação, Pagamento e Balancete Verificação - Exercício de 2019

b) Regime Geral da Previdência - cabe consignar que o artigo 22, inciso I da lei nº 8.212/1991 estabelece que a contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, é de vinte por cento (20%) sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês.

c) Constata-se que o Município não possui Regime Próprio de Previdência.

d) Conforme apresentado acima, o Prefeitura Municipal de Sucupira atingiu o percentual de 33,02% de contribuição patronal, sobre a folha dos servidores que contribuem para o RGPS – Regime Geral de Previdência Social, percentual que está acima de 20%, atendendo ao estabelecido no art.22, I, da Lei nº 8212/91.

e) Confrontando as informações registradas na execução orçamentária e na contabilidade a respeito dos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Contratos Temporários, vinculados ao Regime Geral e a Contribuição Patronal repassada, apura-se a diferença de -0,03%. Em descumprimento as normas contábeis, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e aos arts. 83, 85, 89 da Lei Federal nº 4.320/1964

e) Comparativo do Valores do Demonstrativo da Portaria nº 246/2020 com os Registros contábeis do Reconhecimento da Obrigação Previdenciária Patronal. Consta no PDF quadro 2 demonstrativos das contribuições ao RGPS (Contas Consolidadas) no poder executivo o valor da base de cálculo de contribuição R\$3.223.730,21 e contribuições patronais R\$644.746,05(20%). Gerando uma diferença no percentual de (13,02%) em relação ao registro contábil.

4.2. BALANÇO FINANCEIRO

a) O Balanço Financeiro espelha a movimentação dos recursos financeiros, demonstrando seu saldo inicial, receitas, despesas e o saldo apurado no exercício anterior que será transferido para o exercício seguinte.

b) Da análise do Balanço verifica-se que a movimentação financeira da Prefeitura Municipal de Sucupira apresenta um saldo financeiro para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.480.972,93 representado na tabela abaixo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Quadro 8 - Exercício de 2019

| RECEITAS | VALOR | DESPESAS | VALOR |
|---|----------------------|--|----------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I) | 9.115.322,33 | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII) | 4.740.631,66 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) | 140,00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII) | 4.025.490,25 |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III) | 339.474,02 | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX) | 282.467,99 |
| AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV) | 0,00 | AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (X) | 0,00 |
| SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V) | 1.074.626,48 | SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI) | 1.480.972,93 |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V) | 10.529.562,83 | TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI) | 10.529.562,83 |

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2019.

c) Verifica-se que houve consonância entre o saldo para o período seguinte no valor de R\$ 1.074.626,48, registrado no encerramento do exercício de 2018, com o valor informado neste balanço, a título de saldo do período anterior de 2019, em conformidade com os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

4.3. BALANÇO PATRIMONIAL

a) O Balanço Patrimonial tem a finalidade de expressar qualitativa e quantitativamente seu patrimônio, demonstrando fidedignamente a situação dos saldos de seus bens, direitos e obrigações.

Quadro 9 - Balanço Patrimonial (MCASP)

| ATIVO | VALOR | PASSIVO | VALOR |
|----------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 1.789.287,69 | PASSIVO CIRCULANTE | 100.052,57 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 3.995.852,23 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 217.927,76 |
| TOTAL DO ATIVO | 5.785.139,92 | TOTAL DO PASSIVO | 317.980,33 |
| | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 5.467.159,59 |
| TOTAL | 5.785.139,92 | TOTAL | 5.785.139,92 |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

b) A Prefeitura Municipal de Sucupira apresenta um Ativo de R\$ 5.785.139,92 e um Passivo de R\$ 317.980,33. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 5.467.159,59.

4.3.1. Ativo

a) O Ativo compreende os recursos controlados pela Prefeitura Municipal de Sucupira como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial do serviço. O Ativo é segregado em dois grupos: Circulante e Não Circulante.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

b) O Ativo da entidade, no exercício de 2019, alcançou o valor de R\$ 5.785.139,92, sendo composto de R\$ 1.789.287,69 por ativo circulante e R\$ 3.995.852,23 por ativo não circulante.

4.3.1.1. Ativo Circulante

a) São classificados como Ativo Circulante quando atenderem a um dos seguintes critérios: (i) estiverem disponíveis para realização imediata; ou (ii) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

b) O Ativo Circulante da Prefeitura Municipal de Sucupira compreende Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Estoques. Sua composição, em 2019, foi a seguinte:

Quadro 10 - Ativo Circulante

| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----------------------------------|--|---------------------|
| 1.1.0.0.0.00.00.00.00.0000 | ATIVO CIRCULANTE | 1.789.287,69 |
| 1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000 | Caixa e Equivalência de Caixa | 1.480.972,93 |
| 1.1.1.1.0.00.00.00.00.0000 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.480.972,93 |
| 1.1.2.0.0.00.00.00.00.0000 | Créditos a Curto Prazo | 15.681,12 |
| 1.1.2.5.0.00.00.00.00.0000 | Dívida Ativa Tributária | 15.681,12 |
| 1.1.3.0.0.00.00.00.00.0000 | Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 285.335,17 |
| 1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000 | Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo | 285.335,17 |
| 1.1.5.0.0.00.00.00.00.0000 | Estoques | 7.298,47 |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

4.3.1.1.1. Estoques

a) Constatou-se que ao final do exercício em análise a Prefeitura Municipal de Sucupira, apresentou saldo final na conta estoque de R\$ 7.298,47, ao analisarmos as movimentações na conta 1.1.5 - Estoques, observamos que houve R\$ 515.039,38, de débitos/entradas e R\$ 513.299,68 de créditos/saídas.

b) Houve despesas liquidadas na rubrica 3.3.90.30 - "Material de Consumo" de R\$ 515.039,38 e na rubrica de despesa 3.3.90.32 - "Material de Distribuição Gratuita" de R\$ 0,00, e as baixas na conta 3.3.1 - "Uso de Material de Consumo" da DVP no valor de R\$ 513.299,68, conforme detalhado a seguir:

Quadro 11 - Movimentação de Estoque/Conta 3.3.1 - Uso de Material de Consumo

| PERÍODO | DÉBITO | CRÉDITO | USO DO MATERIAL |
|------------------|------------------|-------------|------------------|
| Janeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fevereiro | 89,07 | 0,00 | 89,07 |
| Março | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Abril | 772,31 | 0,00 | 772,31 |
| Mai | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Junho | 57.062,43 | 0,00 | 57.062,43 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

| PERÍODO | DÉBITO | CRÉDITO | USO DO MATERIAL |
|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Julho | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agosto | 5.060,65 | 0,00 | 5.060,65 |
| Setembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outubro | 93.582,16 | 0,00 | 93.582,16 |
| Novembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dezembro | 605.631,86 | 248.898,80 | 356.733,06 |
| MEDIA | 63.516,54 | 20.741,57 | 42.774,97 |
| TOTAL | 762.198,48 | 248.898,80 | 513.299,68 |

Fonte: Arquivo Movimento Contábil - Exercício de 2019.

c) Verifica-se que no mês de dezembro houve o maior registro das baixas na conta "3.3.1 - Uso de Material de Consumo", em desacordo com a realidade do município, descumprindo os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

d) Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 7.298,47 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 42.774,97, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2020.

4.3.1.2. Ativo Não Circulante

a) Ativo Não Circulante compreende os valores referentes aos Investimentos, Imobilizado e Intangível. A composição da Prefeitura Municipal de Sucupira em 2019, foi a seguinte:

Quadro 12 - Ativo Não Circulante

| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|--|----------------|
| 1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 3.995.852,23 |
| 1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000 | Imobilizado | 3.995.852,23 |
| 1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000 | Bens Móveis | 2.323.311,59 |
| 1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000 | (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | (1.190.051,89) |
| 1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000 | Bens Imóveis | 3.417.548,41 |
| 1.2.3.8.1.02.00.00.00.0000 | (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | (554.955,88) |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

4.3.1.2.1. Ativo Imobilizado e Intangível

a) O Ativo não Circulante/Imobilizado e Intangível alcançou R\$ 3.995.852,23, deste valor destacam-se os Bens Móveis, cujo montante corresponde a R\$ 1.133.259,70, os Bens Imóveis no valor de R\$ 2.862.592,53 e os Bens Intangíveis com valor de R\$ 0,00.

b) Na sequência são apresentados os valores dos bens móveis, imóveis e intangíveis constantes do Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado.

Quadro 13 - Bem Ativo Imobilizado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

| TIPO | MÓVEIS | IMÓVEIS | INTANGÍVEIS | TOTAL |
|-------------------------|---------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| Saldo Anterior | 2.299.072,59 | 2.713.834,32 | 0,00 | 5.012.906,91 |
| Aquisição | 24.239,00 | 703.714,09 | 0,00 | 727.953,09 |
| Incorporação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reavaliação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Entradas | 24.239,00 | 703.714,09 | 0,00 | 727.953,09 |
| Alienação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depreciação/Amortização | 957.720,74 | 554.955,88 | 0,00 | 1.512.676,62 |
| Impairment | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baixas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de Saídas | 957.720,74 | 554.955,88 | 0,00 | 1.512.676,62 |
| Saldo Final | 1.365.590,85 | 2.862.592,53 | 0,00 | 4.228.183,38 |

Fonte: Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2019.

c) O Demonstrativo do Ativo Imobilizado, no exercício, apresenta o total de entradas no valor de 727.953,09 separados em: aquisição de R\$727.953,09, incorporação R\$0,00 e reavaliação de R\$0,00. Também apresenta na conta Depreciação R\$ 403.208,57.

d) Os valores apresentados no Arquivo “Bem Ativo Imobilizado” não conferem com os valores informados no Balanço Patrimonial/Balancete de Verificação, em desacordo com os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

e) Analisando o Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado no exercício de 2019, citado anteriormente, constatou-se o valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 727.953,09. Ao compararmos este valor com os totais das liquidações do exercício e de restos a pagar referentes as despesas orçamentárias de Investimentos e Inversões Financeiras de R\$ 727.953,09, guardando uniformidade entre as duas informações.

Quadro 14 - Comparativo Balanço Patrimonial e Ativo Imobilizado

| TIPO DO BEM | BAL. PATRIMONIAL | ATIVO IMOBILIZADO | DIFERENÇA |
|------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Bens Móveis | 1.133.259,70 | 1.365.590,85 | -232.331,15 |
| Bens Imóveis | 2.862.592,53 | 2.862.592,53 | 0,00 |
| Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 3.995.852,23 | 4.228.183,38 | -232.331,15 |

Fonte: Balanço Patrimonial e Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2019.

4.3.2. Passivo

a) O Passivo compreende obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. O Passivo é segregado em dois grupos: Passivo Circulante e Não Circulante.

b) O Passivo da Prefeitura Municipal de Sucupira, no exercício de 2019, alcançou o valor de R\$ 317.980,33, estando registrado R\$ 100.052,57 no passivo Circulante e R\$ 217.927,76 no passivo Não Circulante.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

4.3.2.1. Passivo Circulante

a) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

b) O Passivo Circulante da Prefeitura Municipal de Sucupira compreende os subgrupos: 2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, 2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, 2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, 2.1.4 Obrigações Fiscais a Curto Prazo, 2.1.5 Obrigações de Repartição a Outros Entes, 2.1.7 Provisões a Curto Prazo e 2.1.8 Demais Obrigações a Curto Prazo. Sua composição, em 2019, foi a seguinte:

Quadro 15 - Passivo Circulante

| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|--|------------|
| 2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000 | PASSIVO CIRCULANTE | 100.052,57 |
| 2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 0,00 |
| 2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000 | Pessoal a pagar | 0,00 |
| 2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000 | Benefícios Previdenciários a Pagar | 0,00 |
| 2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000 | Benefícios Assistenciais a Pagar | 0,00 |
| 2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000 | Encargos Sociais a Pagar | 0,00 |
| 2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 |
| 2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 70.150,92 |
| 2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 |
| 2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000 | Obrigações de Repartição a Outros Entes | 0,00 |
| 2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000 | Provisões a Curto Prazo | 0,00 |
| 2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 29.901,65 |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

4.3.2.2. Passivo Não Circulante

a) O Passivo Não Circulante da Prefeitura Municipal de Sucupira compreende os subgrupos: 2.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo, 2.2.2 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, 2.2.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, 2.2.4 Obrigações Fiscais a Longo Prazo, 2.2.7 Provisões a Longo Prazo, 2.2.8 Demais Obrigações a Longo Prazo e 2.2.9 Resultado Diferido. Sua composição, em 2019, foi a seguinte:

Quadro 16 - Passivo Não Circulante

| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|--|------------|
| 2.2.0.0.0.00.00.00.00.0000 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 217.927,76 |
| 2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 217.927,76 |
| 2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 |
| 2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000 | Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 |
| 2.2.4.0.0.00.00.00.00.0000 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|---------------------------------|-------|
| 2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000 | Provisões a Longo Prazo | 0,00 |
| 2.2.8.0.0.00.00.00.00.0000 | Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 |
| 2.2.9.0.0.00.00.00.00.0000 | Resultado Diferido | 0,00 |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

4.3. 2.3. Passivos ocultos no Balanço Patrimonial

a) O art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) estabelece que a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência. As transações e outros eventos são reconhecidos quando ocorrem, independente da execução orçamentária/financeira. Portanto, o referido dispositivo da LRF obriga o reconhecimento de todos os passivos na ocorrência de seu fato gerador.

4.3. 2.3.1. Transparência nas Obrigações de Curto Prazo

a) A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, ou seja, todos os passivos devem ser reconhecidos na contabilidade no momento da ocorrência do seu fato gerador. Em 31/12/2019 a entidade apresentou o valor de R\$ 59.142,16, como passivo circulante com indicador de superávit financeiro "permanente", conforme detalhado a seguir:

Quadro 17 - Passivo Circulante Permanente

| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---------------------------|--|-------------|
| 210000000000000000 | PASSIVO CIRCULANTE | 59.142,16 |
| 211000000000000000 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 0,00 |
| 211100000000000000 | Pessoal a pagar | 0,00 |
| 211200000000000000 | Benefícios Previdenciários a Pagar | 0,00 |
| 211300000000000000 | Benefícios Assistenciais a Pagar | 0,00 |
| 211400000000000000 | Encargos Sociais a Pagar | 0,00 |
| 212000000000000000 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 |
| 213000000000000000 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 0,00 |
| 214000000000000000 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 |
| 215000000000000000 | Obrigações de Repartição a Outros Entes | 0,00 |
| 217000000000000000 | Provisões a Curto Prazo | 0,00 |
| 218000000000000000 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 0,00 |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

b) Como até 31/12/2020 a entidade empenhou o valor R\$ 4.232,20 no elemento de despesa "92 – Despesas de Exercícios Anteriores", despesas que se referem a compromissos que foram contraídos nos exercícios anteriores ao momento da realização do empenho. Portanto, como as obrigações da entidade devem ser contabilizadas pelo regime da competência com o indicador de superávit "P", até que passe pela fase do empenho, então, considerando os valores expostos, a entidade não apresenta ocultação de passivo circulante.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

4.3. 2.3.2. Transparência nas Obrigações com Precatórios e Requisição de Pequeno Valor

a) Conforme demonstrado na tabela a seguir, o Município de Sucupira não apresentou saldo contábil das obrigações com Precatório na contabilidade. Entretanto, o Município de Sucupira informou nas presentes contas (arquivo PDF) o valor de R\$ 59.142,16 e as informações oriundas do Tribunal de Justiça indicam o saldo de R\$137.885,65, apresentando uma diferença de R\$78.743,49.

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|-------------|
| PRECATÓRIOS DE PESSOAL | 0,00 |
| PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 0,00 |
| PRECATÓRIOS DE PESSOAL | 0,00 |
| PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS | 0,00 |
| PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 0,00 |
| PRECATÓRIOS DE TERCEIROS | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |

Fonte: Balancete Verificação - Exercício de 2019.

b) Deste modo, tendo em vista as diretrizes para elaboração do Parecer Prévio sobre as contas consolidadas estabelecidas no artigo 103¹ da Lei Estadual nº 1.284/2001 c/c artigo 28² do Regimento Interno deste Tribunal, a omissão do registro contábil resultou em subavaliação do passivo em valor relevante e demonstra que, nesse aspecto, o Balanço Patrimonial consolidado não representa adequadamente a posição do Município em 31/12/2019, e não se encontra de acordo com os princípios de contabilidade aplicados ao setor público, podendo ensejar a rejeição das presentes contas.

c) No que se refere a forma de pagamento da dívida com precatórios, tendo em vista a Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016, o artigo 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a seguir transcrito, deve ser juntado nestes autos a demonstração do fluxo de pagamento da dívida até 31 de dezembro de 2020 bem como o Plano de Pagamento anual apresentado pelo Município ao Tribunal de Justiça:

d) Texto para edição do servidor) Art. 101. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, estiverem em mora com o pagamento de seus precatórios quitarão até 31 de dezembro de 2020 seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, depositando, mensalmente, em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração desse, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as respectivas receitas correntes líquidas, apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, à média do comprometimento percentual da receita corrente líquida no período de 2012 a 2014, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local.

(1) Art. 103. O parecer prévio a que se refere o art. 1º, inciso I desta Lei, consistirá em apreciação geral e fundamentada da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício, devendo demonstrar se o Balanço Geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

(2) Art. 28 - O parecer prévio do Tribunal consistirá em apreciação geral e fundamentada da gestão orçamentária, patrimonial, financeira e fiscal havida no exercício, devendo demonstrar se o Balanço Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública Municipal, concluindo pela aprovação ou não das contas.

4.3. 2.4. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Quadro 18 - Balanço Patrimonial (Lei Federal 4.320/64)

| ATIVO | VALOR | PASSIVO | VALOR |
|------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 1.766.308,10 | PASSIVO FINANCEIRO | 136.681,65 |
| ATIVO PERMANENTE | 4.018.831,82 | PASSIVO PERMANENTE | 277.069,92 |
| | | SALDO PATRIMONIAL | 5.371.388,35 |
| TOTAL | 5.785.139,92 | TOTAL | 5.785.139,92 |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

a) Comparando o Ativo Financeiro (R\$ 1.766.308,10) e Passivo Financeiro (R\$ 136.681,65), a Prefeitura Municipal de Sucupira apresentou um superávit financeiro geral no valor de (R\$ 1.629.626,45). O total das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos temporários) totalizaram R\$ 1.480.972,93.

4.3. 2.5. Quadro das Contas de Compensação

a) Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

b) A Prefeitura Municipal de Sucupira registrou os seguintes atos potenciais ativos e passivos:

Quadro 19 - Balanço Patrimonial

| EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | VALOR | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | VALOR |
|---|-------------|---|------------------|
| Garantias e Contra Garantias Recebidas | 0,00 | Garantias e Contra Garantias Concedidas | 0,00 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 |
| Direitos Contratuais | 0,00 | Execução de Obrigações Contratuais | 83.793,76 |
| Outros Atos Potenciais Ativos | 0,00 | Outros Atos Potenciais Passivos | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | TOTAL | 83.793,76 |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

4.3. 2.6. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte

a) O objetivo do quadro é apresentar a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fonte de recurso.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Quadro 20 - Superávit/Déficit Financeiro

| DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|--|---|---------------------|
| TOTAL | | 1.629.626,45 |
| Recursos Próprios | 0010. e 5010. | 970.509,74 |
| Recursos do MDE | 0020. | 61,33 |
| Recursos do FUNDEB | 0030. | 0,00 |
| Recursos do ASPS | 0040. | 0,00 |
| Recursos do RPPS | 0050. | 0,00 |
| Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos | 0060. | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0070. | 0,00 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 0080. | 101.530,31 |
| Multas Previstas na Legislação de Trânsito | 0090. | 0,00 |
| Recursos Destinados à Educação | 0200. a 0299. | 0,00 |
| Recursos Destinados à Saúde | 0400. a 0499. | 3.886,43 |
| Recursos Destinados à Assistência Social | 0700. a 0799. | 0,00 |
| Recursos de Convênios com a União | 2000. a 2999. | 200.551,95 |
| Recursos de Convênios com o Estado | 3000. a 3999. | 0,00 |
| Recursos de Convênios com outras Entidades | 4000. a 4999. | 0,00 |
| Cessão de Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal | 0101 | 353.086,69 |
| Outros Recursos Vinculados | 5017. ,0600. ,0123. e 1000. a 1999. e 6000. a 7999. | 0,00 |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

4.3.2.6.1. Cancelamento de Restos a Pagar Liquidados

a) Com relação ao cancelamento de despesas restos a pagar liquidados, cabe destacar as determinações dos artigos 62 e 63 da Lei federal n.º 4.320/64:

b) Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

c) Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º. Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º. A liquidação da despesa, por fornecimentos feitos ou serviços prestados, terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação de serviços (grifou-se).

d) Assim, a despesa, quando liquidada, configura, inevitavelmente, a efetiva prestação do serviço ou a entrega da mercadoria, devidamente certificada pelo Órgão Público, e,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

portanto, restando-lhe apenas o devido pagamento ao credor. Neste contexto, o cancelamento de um resto a pagar liquidado, porquanto possa ocorrer, consiste em ato extraordinário, e, como tal, deve estar devidamente justificado.

e) A evolução do cancelamento dos restos a pagar liquidados nos últimos exercícios é demonstrada no quadro a seguir.

Quadro 21 - Restos a Pagar Cancelados

| 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|------|------|----------|------|
| 0,00 | 0,00 | 3.833,00 | 0,00 |

Fonte: Arquivo Balancete Verificação de cada Exercício.

f) Importante ressaltar que através do arquivo PDF Cancelamento ocorrido no Ativo e no Passivo, o Gestor informou (Declaração) que houve cancelamento total de restos a pagar R\$, em conformidade com art. 83 da Lei Federal nº 4.320/64.

4 4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

a) Nos termos do art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e indica o Resultado Patrimonial do exercício, conforme se pode verificar pelo quadro a seguir.

Quadro 22 - Demonstração das Variações Patrimoniais

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---------------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 504.153,55 |
| Contribuições | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 85.710,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 17.999,49 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 8.507.599,29 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 9.115.462,33 |
| Pessoal e Encargos | 1.651.748,67 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 2.077.295,36 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 4.071.769,61 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 0,00 |
| Tributárias | 115.909,11 |
| Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 7.916.722,75 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | 1.198.739,58 |

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2019.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

b) Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas apurou-se um Resultado Patrimonial do Período de R\$ 1.198.739,58, evidenciando que as Variações Patrimoniais Aumentativas são superiores as Variações Patrimoniais Diminutivas, de acordo com o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7. RECOMENDAÇÕES

Considerando a natureza de algumas impropriedades apuradas na análise das contas, propomos a emissão das seguintes recomendações e/ou determinações para acompanhamento em contas posteriores:

1. Efetuar os registros contábeis na classe 7 e 8, referente a controles inclusive de obrigações oriundas de contratos e convênios assinados, para que ao final do Demonstrativo "Balanço Patrimonial" no campo compensações sejam evidenciados os atos que possam vir a afetar o Patrimônio e as obrigações executadas e a executar (item 4.3.4);
2. Realize um planejamento orçamentário e financeiro equilibrado, de modo a reduzir a realização de despesas de exercícios anteriores, permitindo, assim, maior transparência da despesa pública e da situação fiscal do Município, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei Federal nº 4.320/1964. bem como observe as premissas constantes na Resolução nº 265/2018 - TCE/TO - Pleno – 06/06/2018, proferida na Consulta nº 13043/2017;

8. CONCLUSÃO

Após a Análise da Prestação de Contas apresentada pelo gestor, constituída nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013, foram verificadas, existência de inconsistências no desempenho das ações administrativas, em razão de impropriedades e infrações às normas Constitucionais, legais ou regulamentares (Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2013). Deste modo, nos termos dos artigos 28, I, 30, 79, §1º e 81, III da Lei nº 1.284/2001, propomos a Citação dos responsáveis a seguir mencionados a fim de que sejam apresentadas alegações de defesa informações/documentos:

1. Senhor (a) Valmir Ribeiro Castro - CPF: 645.385.911-49, Prefeito (a) do Município de Sucupira–TO, itens:

1. No exercício em análise, foram realizadas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 5.183,57, em desacordo com os arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LC nº 101/2000 e arts. 37, 60, 63, 65, 85 a 106 da Lei Federal nº 4.320/64. (Item 4.1.1. do Relatório).
2. Conforme apresentado acima, o Prefeitura Municipal de Sucupira atingiu o percentual de 33,02% de contribuição patronal, sobre a folha dos servidores que contribuem para o RGPS – Regime Geral de Previdência Social, percentual que



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

- está acima de 20%, atendendo ao estabelecido no art.22, I, da Lei nº 8212/91. (Item 4.1.2 do relatório).
3. Confrontando as informações registradas na execução orçamentária e na contabilidade a respeito dos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Contratos Temporários, vinculados ao Regime Geral e a Contribuição Patronal repassada, apura-se a diferença de -0,03%. Em descumprimento as normas contábeis, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e aos arts. 83, 85, 89 da Lei Federal nº 4.320/1964. (Item 4.1.2 do relatório).
 4. Comparativo do Valores do Demonstrativo da Portaria nº 246/2020 com os Registros contábeis do Reconhecimento da Obrigação Previdenciária Patronal. Consta no PDF quadro 2 demonstrativos das contribuições ao RGPS (Contas Consolidadas) no poder executivo o valor da base de cálculo de contribuição R\$3.223.730,21 e contribuições patronais R\$644.746,05(20%). Gerando uma diferença no percentual de (13,02%) em relação ao registro contábil. (Item 4.1.2 do relatório).
 5. Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 7.298,47 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 42.774,97, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2020. (Item 4.3.1.1.1 do Relatório).
 6. Conforme demonstrado na tabela a seguir, o Município de Sucupira não apresentou saldo contábil das obrigações com Precatório na contabilidade. Entretanto, o Município de Sucupira informou nas presentes contas (arquivo PDF) o valor de R\$ 59.142,16 e as informações oriundas do Tribunal de Justiça indicam o saldo de R\$137.885,65, apresentando uma diferença de R\$78.743,49. (Item 4.3.2.3.2 do Relatório).
2. Senhor (a) Tadeu Gonçalves Pelizari - CPF: 852.077.051-72, Contador (a) do Município de Sucupira–TO, itens:
1. No exercício em análise, foram realizadas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 5.183,57, em desacordo com os arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LC nº 101/2000 e arts. 37, 60, 63, 65, 85 a 106 da Lei Federal nº 4.320/64. (Item 4.1.1. do Relatório).
 2. Conforme apresentado acima, o Prefeitura Municipal de Sucupira atingiu o percentual de 33,02% de contribuição patronal, sobre a folha dos servidores que contribuem para o RGPS – Regime Geral de Previdência Social, percentual que está acima de 20%, atendendo ao estabelecido no art.22, I, da Lei nº 8212/91. (Item 4.1.2 do relatório).
 3. Confrontando as informações registradas na execução orçamentária e na contabilidade a respeito dos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Contratos Temporários, vinculados ao Regime Geral e a Contribuição Patronal repassada, apura-se a diferença de -0,03%. Em descumprimento as normas contábeis, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e aos arts. 83, 85, 89 da Lei Federal nº 4.320/1964. (Item 4.1.2 do relatório).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

4. Comparativo do Valores do Demonstrativo da Portaria nº 246/2020 com os Registros contábeis do Reconhecimento da Obrigação Previdenciária Patronal. Consta no PDF quadro 2 demonstrativos das contribuições ao RGPS (Contas Consolidadas) no poder executivo o valor da base de cálculo de contribuição R\$3.223.730,21 e contribuições patronais R\$644.746,05(20%). Gerando uma diferença no percentual de (13,02%) em relação ao registro contábil. (Item 4.1.2 do relatório).
5. Conforme demonstrado na tabela a seguir, o Município de Sucupira não apresentou saldo contábil das obrigações com Precatório na contabilidade. Entretanto, o Município de Sucupira informou nas presentes contas (arquivo PDF) o valor de R\$ 59.142,16 e as informações oriundas do Tribunal de Justiça indicam o saldo de R\$137.885,65, apresentando uma diferença de R\$78.743,49. (Item 4.3.2.3.2 do Relatório).

Diante dos fatos descritos, no sentido de sanar as irregularidades e ocorrências apontadas, visando contribuir para a melhoria do desempenho das atividades, com a finalidade de atendimento aos princípios legais, assegurados os princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa c/c os arts. 25/36 do RITCE e IN/TCE nº 07/2013.

Encaminhe-se os autos à Prestação de Contas de Ordenador nº3476/2020 para a COPRO para apensamento ao Processo nº 11640/2020 – Prestação de Contas Consolidadas, conforme Resolução nº628/2020, item 6.2.1.

Após, encaminhe-se à Quarta Relatoria para as providências cabíveis.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

DARIO ANDRADE COELHO

Técnico de Controle Externo

Matricula: 23.373-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

DARIO ANDRADE COELHO

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CE - Matrícula: 233731

Código de Autenticação: c624774c115c31b03416c04b0df4aaba - 24/11/2021 17:19:15